

**RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA 20ª FESTA DO PEÃO  
DE ANAURILÂNDIA/MS.**

1 – O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras de participação no Concurso “Rainha e Princesa da 20ª Festa do Peão de Anaurilândia/MS” que acontecerá no dia 09, 10, 11 e 12, de Novembro, de 2023, Local Recinto de Exposições Mauricio Thomazini, à partir das 18:30min (MS).

2 – As candidatas devem possuir idade igual ou superior a 15 anos completos até 25 anos de idade completos no dia do evento, caso sejam menores de 18 anos, devem apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.

3 – As inscrições ocorrerão apenas presencialmente na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, das 13h00min às 16h00min (MS) , com início no dia 14 de Agosto de 2023 e fim do período no dia 18 de Agosto de 2023.

4- Cada candidata deverá enviar fotos com roupas no estilo country para a votação popular que ocorrerá exclusivamente pela internet Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa\_do\_peao23), entre os dias 21/08 à 25/08/2023.

5 – As candidatas concorrerão em uma votação disponível somente para os seguidores da página do Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa\_do\_peao23) entre os dias 06/09/2023 à partir das 08h00min (oito horas) Brasília com encerramento no dia 13/09/2023 às 23:59h00min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) e as 02 (duas) mais curtidas participarão da final.

6- A escolha das finalistas acontecerá entre os dias 18/09/2023 à partir das 08h00min (oito horas) Brasília e com encerramento no dia 25/09/2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) Brasília exclusivamente na página do Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa\_do\_peao23), a qual a primeira mais votada receberá o título de rainha e a segunda o título de princesa do rodeio, tendo como premiação para o 1º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais) e para o 2º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7- As candidatas deverão possuir perfil na rede social “**Instagram**” e o mesmo ser aberto a todo o público e permitir marcações e compartilhamento das imagens disponibilizadas para o evento.

8- As candidatas deverão residir no município de Anaurilândia/MS, compreende-se toda a área do município, como zona urbana, zona rural e distrito de Vila Quebracho.

9 - Outras disposições não elencadas neste regulamento deverão ser resolvidas e sanadas pela comissão organizadora em comum acordo com as candidatas participantes e registrada em ATA assinada por todos.

10 - Ao realizar a inscrição a candidata aceita integralmente os termos e as regras estabelecidas neste regulamento para o concurso.

11 – As eleitas se comprometem a comparecer em entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título.

12 - Usar trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora durante os dias de Festa do Peão e sempre comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio.

13 - A não fazer uso público (exorbitante), de bebidas alcólicas, cigarros, substâncias vedadas por lei, bem como de fotos que venham denegrir sua imagem perante a representatividade durante seu mandato, podendo vir a perder o título caso seja avaliado pela comissão e provado tal situação.

14 - Após escolhidas as representantes dessa edição, as mesmas comprometem a participarem de eventos e propagandas que venham a levar o nome do Município sem gerar qualquer tipo de ônus, exceto quando disponibilizado voluntariamente pela empresa ou instituição solicitante.

15 - Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

16 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Anaurilândia/MS, 05 de Setembro de 2023.

Comissão Organizadora